

02 - PDL  
02-0034/93-8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA E DO DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO SR. ALBERTO DUALIB."

A CAMARA MUNICIPAL decreta:


Art. 1o. - Ficam concedidos ao Sr. ALBERTO DUALIB a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2o. - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3o. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

  
Antonio de Paiva Monteiro Filho  
Vereador

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O cidadão que pretendemos homenagear com a presente honraria - ALBERTO DUALIB - é figura exponencial do empresário desta Capital.

Respeitado no meio em que vive, é também, merecidamente, reconhecido como figura das mais expressivas no meio desportivo, tendo sido eleito, este ano, Presidente do Sport Club Corinthians Paulista, agremiação à qual é associado desde 1940.

Homem dotado de enorme espirito de luta, emprega em suas empresas mais de 2.300 empregados, aos quais procura transmitir a máxima aprendida durante sua existência: o caminho da vida não se faz honradamente sem muito trabalho e muita vontade vencer.

ALBERTO DUALIB é exemplo vivo de trabalho e dedicação para as novas gerações, razão pela qual contamos com a aprovação dos Nobres Vereadores para a homenagem que ora propomos.